



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo



ATO DE APOSENTADORIA Nº 076/2019

O Prefeito Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea “b” e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na legislação infraconstitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 456/2013 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 30 e incisos, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, RG: [REDACTED] SSP/CE, CPF: [REDACTED] 369.013- [REDACTED], admitida em 07 de janeiro de 2008, inscrita sob a matrícula nº 542, ocupante da função de **DENTISTA**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com proventos mensais, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 2.310,00
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R\$ 4.452,33
Valor do benefício proporcional (3818/10950) de R\$ 2.310,00.....	R\$ 805,44
Valor da Complementação Constitucional.....	R\$ 192,56
Valor do benefício de aposentadoria.....	R\$ 998,00

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Julho de 2019

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA** de No. **076/2019**, que dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE**, da servidora **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Julho de 2019

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape